



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 93/XI-1º/2013-14

**(Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de
Segurança dos Cidadãos de Almada)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 20 de fevereiro
de 2014, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte deliberação:**

DELIBERAÇÃO

**Tendo em consideração a Lei nº 33/98, de 18 de julho, que cria os Conselhos
Municipais de Segurança, em que no seu artigo 6º determina que compete à
Assembleia Municipal aprovar o respetivo Regulamento do Conselho.**

**Considerando que o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos
de Almada aprovado em 28 de abril de 2000, dispõe no seu artigo 28º de que o seu
Regulamento pode ser revisto a todo o tempo pela Assembleia Municipal.**

**Considerando também que a composição do Conselho de Segurança de Almada
determinado pelo artigo 4º do Regulamento, definido ao abrigo do artigo 5º, da Lei nº**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 93/XI-1º/2013-14

33/98, se encontra desatualizado, designadamente, por efeito de alterações legais de entidades e organismos da Administração Central.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada aprova alterar o artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 4º

(Composição)

Integram o Conselho:

- a) O Presidente da Câmara Municipal;**
- b) O Presidente da Assembleia Municipal;**
- c) O Vereador responsável pelo pelouro da segurança;**
- d) Os Presidentes das Juntas de Freguesia;**
- e) Um representante do Ministério Público da Comarca;**
- f) Os Comandantes da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Polícia Marítima;**
- g) Os Comandantes dos Bombeiros Voluntários de Almada, Cacilhas e Trafaria e o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 93/XI-1º/2013-14

- h) Um representante da Equipa de Tratamento de Almada do Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal do Departamento de Intervenção nos Comportamentos e na Dependência;
- i) O responsável na área do município, ou seu representante, por cada uma das seguintes instituições de âmbito social:
- Centro Regional de Segurança Social
 - Centro de Emprego - Instituto de Emprego e Formação Profissional
 - Delegação Escolar da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares da Região de Lisboa e Vale do Tejo
- j) Um representante local de cada uma das seguintes entidades de âmbito social:
- Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS's
 - Organizações Não Governamentais - ONG's
 - Santa Casa da Misericórdia de Almada
 - Diretores de Escolas e Agrupamentos de Escolas da Área Pedagógica de Almada - AP12
 - Associações de Pais e Encarregados de Educação - UCAPA/FERSAP



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 93/XI-1º/2013-14

- k) Um representante local de cada uma das seguintes entidades de âmbito económico, patronal e sindical:**
- Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal/Delegação de Almada
 - Associação de Inquilinos Lisbonenses/Delegação de Almada
 - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - CGTP/IN - Sindicatos de Almada
 - União Geral dos Trabalhadores - UGT/Sindicatos de Almada
- l) Um representante local de cada uma das seguintes entidades:**
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Regionais - Delegação de Almada
 - Representante da Administração do Porto de Lisboa
- m) Doze cidadãos de reconhecida idoneidade, a designar pela Assembleia Municipal.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 93/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 21 de fevereiro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)